

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE N° 2351/73

Parecer CEE N° 2504/73

Aprovado por Deliberação
em 07/11/73

Interessado: Paulo César Fernandes Teixeira

Assunto : Equivalência de estudos realizados no estrangeiro

CÂMARA DE ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

Relator : Conselheiro Hilário Torloni

HISTÓRICO: Paulo César Fernandes Teixeira, filho de Paulo Teixeira e de Dona Tereza Fernandes Teixeira, nascido em Uberlândia (MG) aos 2 de setembro de 1955, C.I, n° 5443 169, domiciliado e residente em São Paulo, requer revalidação de estudos referentes ao 2° semestre da última série colegial, cursado nos Estados Unidos da América do Norte. Anexa os comprovantes do seguinte histórico escolar:

a) curso primário, 4 séries, no Externato Rio Branco, em Uberlândia;

b) curso ginásial, 4 séries, (1966-1969), no Colégio Estadual de Uberlândia;

c) curso científico, 1ª e 2ª séries e 1º semestre da 3ª série (1970, 1971 e 12 semestre de 1972) no Instituto Mackenzie, de São Paulo, com bom aproveitamento;

d) de 12 de setembro de 1972 a 15 de junho de 1973, frequentou o 12º ano da Escola Secundária de Granada Hills (Granada Hills High School, Los Angeles, USA), tendo obtido o certificado de conclusão de curso.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo legal no artigo 100 da Lei Federal n° 4024/61, e na jurisprudência deste Conselho, firmada em casos análogos.

O processo acha-se instruído conforme as exigências legais.

CONCLUSÃO: A vista do exposto, meu voto é favorável ao reconhecimento da equivalência dos estudos feitos no exterior por Paulo César Fernandes Teixeira aos previstos no sistema brasileiro de ensino, a nível de conclusão do ensino de 2º grau.

É o meu voto, smj.

São Paulo, 7 de novembro de 1973

a) Conselheiro Hilário Torloni - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso da sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GF n° 5/75, após discussão e votação, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro, presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Pe Lionel Corbeil e Rachel Gevertz.

Sala das Sessões da C. S.G., em 7 de novembro de 1973

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Presidente em exercício